



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

### ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017**  
Instrumento: **CONTRATO Nº 00100/2017-CPL**

Regime: 8.666/93 e suas alterações  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB  
CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **LUANA DANTAS - ME**

CNPJ Nº **09.041.189/0001-35**

Representante: EDILSON BISPO DE JESUS

CPF nº 764718024-04  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

DAS ALTERAÇÕES:

ONDE SE LIA: 1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma **supressão de 24,55% (Vinte e quatro virgula cinquenta e cinco por cento)** no valor de **R\$ 19.738,55 (Dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00100/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 100.135,55 (Cem mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)**.

LEIA-SE: 1.1- O Presente Instrumento de Contrato é um **acrécimo de 24,55% (Vinte e quatro virgula cinquenta e cinco por cento)** no valor de **R\$ 19.738,55 (Dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00100/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 100.135,55 (Cem mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)**.

São Bento-PB, 21 de Dezembro de 2017.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

## 1º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO

Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017**  
Instrumento: **CONTRATO Nº 00100/2017-CPL**  
Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB  
CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **LUANA DANTAS - ME**

CNPJ Nº **09.041.189/0001-35**

Representante: EDILSON BISPO DE JESUS

CPF nº 764718024-04  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma **supressão de 24,55% (Vinte e quatro virgula cinquenta e cinco por cento)** no valor de **R\$ 19.738,55 (Dezenove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)** do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº **00100/2017-CPL**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a **CONTRATADA** a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de **R\$ 100.135,55 (Cem mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)**.

São Bento-PB, 21 de Dezembro de 2017.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ATOS DO IMPRESB

## EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE ADIAMENTO

Página **1** de **2**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

**ANO VIII – São Bento - Sexta-feira, 22 de dezembro de 2017.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00012/2017, inicialmente prevista para o dia 26 de Dezembro de 2017 as 07: 30, para o dia 12 de Janeiro de 2018 às 08:30 horas, no mesmo local

inicialmente divulgado: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Informações: no horário das 07:30 Às 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3444-2476. E-mail: pmsblicita@gmail.com. São Bento - PB, 21 de Dezembro de 2017. HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES - Presidente da Comissão